

CASO 3

O objetivo deste Caso é explorar a lógica de montagem de fluxos de caixa para análise de empreendimentos e leitura estratégica dos movimentos financeiros no SGI. No empreendimento, medimos investimento e retorno e no SGI o equilíbrio: (i) das contas de CGA contra as contribuições; (ii) do caixa, levando em conta os investimentos contratados. Medimos a capacidade de investimento e o estado de equilíbrio com a introdução de um novo investimento. Nas empresas discutem-se novos investimentos, mas, para simplificar a montagem dos fluxos, consideraremos um único novo investimento.

O empreendimento alvo da análise financeira é o do Caso 1, no seu cenário estressado 2, protegido para preços a mercado.

Os dados que fundamentam a análise do SGI estão no quadro adiante.

CASO 4

O objetivo deste Caso é explorar uma parceria de investimento no empreendimento do Caso 1 e com a estrutura de SGI do Caso 3, para sustentar o desenvolvimento do negócio. No quadro adiante, que serve para os Casos 3 e 4 ilustramos informações de cenário.

Com relação ao parceiro do investimento no empreendimento, discutimos a hipótese de investimento em BRL e a hipótese de o investidor ser estrangeiro, investindo em USD.

Sistema Gerenciador de Investimentos - SGI

valores em R\$ mil da data base

1. tem estrutura de CGA para desenvolver 3 empreendimentos típicos, equivalentes aos do Caso 1/2 | inicia no mês 1
2. 2 estão em andamento e procura validar o empreendimento do Caso 1/2 | iniciaram nos meses -2 e -4
3. na data base, as contas de CGA estão em R\$ 460 mil mensais, que devem ser ajustados pelo IPCA em ciclo de ano
4. na data base, o SGI tem caixa de R\$ 37.000 mil e mantém a política de fazer uma reserva estratégica de R\$ 12.000 mil

cenário para a economia [2018-2019] | visto da data base dez-17

inflação pelo IPCA	4,00%
taxa referencial de juros	3,50% acima do IPCA
	7,70% nominal em BRL
	6,55% nominal em BRL, depois de impostos de longo prazo (15,0%)
	2,45% acima do IPCA, depois de impostos de longo prazo

parceria do SGI com investidor

investidor se responsabiliza por 80,0% do investimento no empreendimento	
investidor tem regra preferencial de retorno, até atingir a sua taxa de atratividade	
taxa de atratividade de parceiro de investimento	2,20 x taxa referencial
	16,94% nominal em BRL
	14,40% nominal em BRL, depois de impostos de longo prazo
	10,00% acima do IPCA, depois de impostos de longo prazo